



0398

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 6.257 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

Considera Hóspede Oficial da Cidade de Taubaté, o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador NEREU CESAR DE MORAES

JOSÉ LUIZ DA SILVA, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial da Cidade de Taubaté o Excelentíssimo Senhor

**Desembargador NEREU CESAR DE MORAES**

digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que, no próximo dia 23 de novembro, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de novembro de 1989, 344ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ LUIZ DA SILVA  
VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO  
DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

Em 22/11/89

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 22 de novembro de 1989.



MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHIEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHIEFE DO GABINETE DO PREFEITO